

Resolução nº 3 de 31 de dezembro de 1966.

Aprova as contas do Sr. Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1º de janeiro de 1966 a 14 de setembro do mesmo ano.

A Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, decreta e a mesa faz publicar a seguinte resolução:

Art 1º - Ficam aprovadas as contas do Sr. Isaac Batista de Carvalho, Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa, referente ao período de 1º de janeiro de 1966 a 14 de setembro do mesmo ano, uma que foram obedecidas todas as disposições legais.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, em 31 de dezembro de 1966.

Cândido Joaquim da Silva
Vereador